SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 11 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VI | Nº 1247

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 043/2015

Portaria n.º 043/15, Em, 10 de junho de 2015.

"Designa Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.º - Designar o Vereador **GILMAR CORREIA GOMES**, a deslocar-se até a cidade de Marabá - Pa, nos dias 10 e 11/06/2015, para resolver assuntos relacionados a Câmara, concedendo-lhe a quantia de duas (02) diárias para viagem, no valor de 400,00 (quatrocentos Reais), perfazendo um valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais) conforme estabelecido pela Resolução n.º 003/2012, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2.º- As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria do da Câmara Municipal.

Art. 3.º- - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 10 de junho de 2015.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A4A6E427

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.597/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-016/2013**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: **TRAT COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**.
Objeto: fornecimento de **MATERIAL TÉCNICO DE USO ODONTOLÓGICO**, em sua cláusula quarta, com base artigo 57 da Lei nº 8.666/93,

Resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 31 de Julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: 153 dias contados a partir do dia 05/06/2015 até o dia 05/11/2015.

Barcarena (PA), 01 de Junho de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5600899C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.596/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-016/2013**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: **DIAS E PANTOJA LTDA**.
Objeto: fornecimento de **MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL**, em sua cláusula quarta, com base artigo 57 da Lei nº 8.666/93,

Resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 31 de Julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: 153 dias contados a partir do dia 05/06/2015 até o dia 05/11/2015.

Barcarena (PA), 01 de Junho de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F8928DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.420/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-002/2013**. **2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.420/2013**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME**.
Objeto: fornecimento de **SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, em sua cláusula quarta, com base artigo 57 da Lei nº 8.666/93
Resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de Junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir do dia 19/06/2015 até o dia 21/06/2016.

Barcarena (PA), 05 de Junho de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8530981A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.419/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-002/2013**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: **R. CARDOSO DIAS - ME**.
Objeto: fornecimento de **SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA,** em sua cláusula quarta, com base artigo 57 da Lei nº 8.666/93,
Resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de Junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir do dia 19/06/2015 até o dia 21/06/2016.

Barcarena (PA), 05 de Junho de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B1193F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.221/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2014**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: **IVANEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - ME**.
Objeto: fornecimento de **BEBEDOUROS**, em sua cláusula quarta, com base artigo 57 da Lei nº 8.666/93,
Resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de Julho de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: 177 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 01/07/2015 até o dia 25/12/2015.

Barcarena (PA), 08 de Junho de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:83BB1CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.220/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2014**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: **HIDRO SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA - HIDROSAM**.
Objeto: Serviços de **DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORROS, FACHADAS, CAIXA DÁGUA**, em sua cláusula quarta, com base artigo 57 da Lei nº 8.666/93,
Resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de Julho de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: 177 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 01/07/2015 até o dia 25/12/2015.

Barcarena (PA), 08 de Junho de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A425198D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.246/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-018/2014**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: **R. CARDOSO DIAS - ME**.
Objeto: Aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PEDAGÓGICO E DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA,** em sua cláusula quarta, com base artigo 57 da Lei nº 8.666/93,
Resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de Agosto de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: 152 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 05/06/2015 até o dia 04/11/2015.

Barcarena (PA), 01 de Junho de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4FC0571A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.247/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-018/2014**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **J.S.M. MASOLLER - EPP**.
Objeto: Aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PEDAGÓGICO**, em sua cláusula quarta, com base artigo 57 da Lei nº 8.666/93,
Resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de Agosto de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: 152 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 05/06/2015 até o dia 04/11/2015.

Barcarena (PA), 01 de Junho de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AE02C874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.245/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-018/2014. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.245/2014**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: **IVRS COMÉRCIO LTDA - ME**.
Objeto: Aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PEDAGÓGICO**, em sua cláusula quarta, com base artigo 57 da Lei nº 8.666/93,

Resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de Agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: 152 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 05/06/2015 até o dia 04/11/2015.

Barcarena (PA), 01 de Junho de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:23E88C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.421/2013

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: **E DO S MACEDO DA SILVA**.
Objeto: **SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, em sua cláusula Primeira, com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93,
Resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE

LOTE 05			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO**	**VALOR DO ITEM ADITADO**
01	Cartucho p/ impressora HP 28 original Marca: HP	56,00	79,00
LOTE 06			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO**	**VALOR DO ITEM ADITADO**
01	Cartucho p/ impressora HP 3920 nº 21 original Marca: HP:	34,50	53,00
LOTE 07			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO**	**VALOR DO ITEM ADITADO**
01	Cartucho para impressora HP 93 colorido original Marca: HP	52,50	74,00
LOTE 08			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO**	**VALOR DO ITEM ADITADO**
01	Adaptador conversor para teclado e mouse USB Marca: Leadership	12,42	16,90
02	Álcool Isopropílico Marca: Izzani	17,50	21,00
03	Bateria CR2032 Marca: Elgin	2,50	2,70
04	Cabo adaptador usb para serial Marca: Leadership	13,50	19,50
05	Cabo de força para computador novo padrão Marca: Leadership	9,90	10,50
06	Cabo de força sata Marca: Leadership	8,50	9,20
08	Cabo USB p/ Impressora Marca: Leadership	5,50	7,20
09	Cabo UTP (rede) cx c/ 305m Marca: Furokawa	200,00	300,00
11	Cartucho p/ impressora nº 122 original hp (color) Marca: HP	25,40	44,50
LOTE 10			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO**	**VALOR DO ITEM ADITADO**
01	Cartucho p/ impressora nº 60 original hp (preto) Marca: HP	39,50	53,00
02	Cartucho p/ impressora nº 675 original hp (color) Marca: HP	39,50	55,00
LOTE 14			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO**	**VALOR DO ITEM ADITADO**
01	Cartucho p/ impressora HP C4280 nº 74 original Marca: HP	40,00	49,00
02	Cartucho p/ impressora HP C4280 nº 75 original Marca: HP	47,00	62,50
LOTE 17			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO**	**VALOR DO ITEM ADITADO**
03	Conectores RJ45 Marca: Multilaser	0,45	0,80
04	COOLER 775/1155/1156/EXTREAM Marca: Miymax	25,00	26,00
05	Dvd-r com capa Marca: Niponic	1,95	1,97
06	Emenda RJ45 Marca: Multilaser	2,10	2,50
07	Extensão elétrica 10A de 110 v tripolar 3m Marca: Davena	17,00	18,50
08	Filtro de linha c/ 6 tomadas 115/250W c/ fusível substituível Marca: Force line	21,90	27,90
09	Fonte 750w Marca: Multiaser	190,00	225,00
10	Fonte atx 450w 24+4 pinos Marca: Multilaser	62,90	64,00
11	HD 1 tb sata ii 32 mb Marca: Samsung	425,00	431,00
12	HD 500 gb sata II Marca: Samsung	246,90	286,00
13	Adaptador USB Wireless Marca: Multilaser	49,00	59,90

LOTE 19			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO**	**VALOR DO ITEM ADITADO**
01	Toner hp laser jet CE285A Marca: HP	169,80	246,00
LOTE 26			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR DO ITEM NO PREGÃO**	**VALOR DO ITEM ADITADO**
01	Computador completo processador Intel Pentium G840, Socket 1155, Dual Core, 2.80GHz, 3MB Smart Cachê, GPU 850Mhz, 65W, Retail, placa mãe soket 1155, **4GB** memória ddr3 1333, **HD 500GB**, gravadora dvd-rw, gabinete 4 baias, leitor cartão memória, teclado, mouse, caixa som.	900,50	1.526,00
02	Computador completo processador Intel Core I7 3770, Motherboard I5 1155, Memória DDR 4+4 GB, DH 2TB SATA III 7200 RPM, Placa Mãe rede, som, vídeo on board, Fonte ATX 500W, Gravador DVD SATA, Placa vídeo PCI-E 2GB, teclado, mouse usb, cx som.	1.520,00	2.438,00

Fica alterada a ***Cláusula Primeira:*** O objeto do presente instrumento ***omissis[...].***

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **12 (doze)** meses**,** contados a partir do dia 19 de Junho de 2015 até o dia 21 de Junho de 2016.

Fica alterada a ***Clausula Quarta:*** O presente contrato tem vigência ***omissis[...].***

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** neste ato representada pela Secretária Interina Municipal a Sra., **JULIENA NOBRE SOARES,** e a empresa **E. DO S. MACÊDO DA SILVA - ME,** neste ato representada pelo Sr. **ELDENIR DO SOCORRO MACÊDO DA SILVA - ME,** com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 11.421/2013 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 01 de Junho de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7E041947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.424/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-002/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: **NOVIDADES CABANO COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME**.
Objeto: **EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, em sua cláusula Primeira, com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93,

Resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE

LOTE 23			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO DO ITEM NO PREGÃO**	**PREÇO DO ITEM ADITADO**
01	Computador completo processador Intel® Core™ **i5-2500** Processor (6M Cachê, up to 3.70 GHz), placa mãe soket 1155, **4GB** memória ddr3 1333, **hd 500gb**, gravadora dvd-rw, gabinete 4 baias, leitor cartão memória, teclado, mouse, caixa som.	1.519,50	2.286,00
LOTE 25			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO DO ITEM NO PREGÃO**	**PREÇO DO ITEM ADITADO**
01	Computador completo processador Intel Core **i7 2700K 3.50GHz** Socket 1155 8MB, placa mãe soket 1155, **4GB** memória ddr3 1333, **HD 500GB**, gravadora dvd-rw, gabinete 4 baias, leitor cartão memória, teclado, mouse, caixa som.	1.675,00	2.442,00
LOTE 32			

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO DO ITEM ADITADO
01	Notebook Intel Core I3 2370M, 2,4 GHz, 4GB RAM, DH500 GB, tela LCD LED 14", rede wireless, CD/DVD-RW e Windows 8	1.254,00	1.496,00
LOTE 34			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO DO ITEM NO PREGÃO**	**PREÇO DO ITEM ADITADO**
01	Notebook Intel Core i5 6GB 500GB LED 14"	1.490,00	1.895,00

Fica alterada a ***Clausula Primeira:*** O objeto do presente instrumento ***omissis[...].***

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **12 (doze)** meses**,** contados a partir do dia 19 de Junho de 2015 até o dia 21 de Junho de 2016.

Fica alterada a ***Clausula Quarta:*** O presente contrato tem vigência ***omissis[...].***

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** neste ato representada pela Secretária Interina Municipal a Sra., **JULIENA NOBRE SOARES,** e a empresa **NOVIDADES CABANO COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME,** neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DOMINGOS FERREIRA QUARESMA,** com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 11.424/2013 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 01 de Junho de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C9EA6E51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 083/2015/FME-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015-SRP, que tem como objetivo: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado modelo Split para o uso nas Unidades Educacionais e Unidades Administrativas Subordinadas e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.
VENCEDORES: A. NERES & CIA LTDA – EPP, J.HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de Junho de 2015.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. 762/2015

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:CE142E11

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
REVOGAÇÃO

Aviso de Revogação

O presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, adstrito aos aspectos de conveniência e oportunidade, com fundamento no art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e Súmula 346 do STF e,
Considerando que no certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2015, Processo n.º 010.2015.01 compareceu três empresas para participar do certame;
Considerando que após a análise dos documentos de habilitação duas empresas foram inabilitadas, ficando apenas uma para a fase proposta de preços;
Considerando o interesse público e o princípio da competitividade buscando o maior número possível de concorrentes, visando preços mais vantajosos para a administração pública;
Considerando que a repetição do certame não irá causar dano devido à demora, pois os itens a serem licitados são de possíveis eventuais contratações conforme a necessidade.

DECIDE-SE pela REVOGAÇÃO da Tomada de Preços n.º 002/2015, referente ao Processo n.º 010.2015.01, Tipo: menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para locação de som, espaço em jornal de circulação regional, locação de banheiros químicos e tendas, serviços de fotografia e filmagem, fornecimento de banner, gravação de mídia, para o desenvolvimento das atividades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás em 09 de junho de 2015.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria-GP n.º 619 de 23 de abril de 2015

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhomem
Código Identificador:345C3E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 685/2015

Portaria n.º 685/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Eliane de Santana Sales,** CPF n.º 000.060.663-48, para assumir o cargo de Assessor Especial III**,** junto a **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 09 de Junho de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:72D7F476

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 688/2015

Portaria n.º 688/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. **Eder Costa Santos,** CPF n.º 002.191.202-50, matrícula nº 101003, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 09 de Junho de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:82697E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 687/2015

Portaria n.º 687/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 c/c Art. 12 da Resolução TSE nº 23.440/2015 e Art. 1º da Resolução TSE nº 23.255/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de origem, o servidor público, Sr. **Raimundo Nonato Alves,** CPF n.º 293.448.672-91, matrícula nº 101133, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para o **Tribunal Regional Eleitoral – TRE/PA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 09 de Junho de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2D0938EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 689/2015

Portaria n.º 689/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. **Ilza França Santos,** CPF n.º 823.052.342-87, matrícula nº 0101556, do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate de Endemias, junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 09 de Junho de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2ACD07C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 03 de Junho de 2015, ANO VI/Nº 1242 página 10, referente ao EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20141521 do Processo Licitatório Dispensa de licitação nº 224/2014.
ONDE SE LÊ: Valor de R$ 5.4000,00.
LEIA-SE: Valor de 5.400,00.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:13164604

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 788/2015

Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município nos casos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pelo artigo 95, IV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º A Secretaria Municipal de Administração deverá desenvolver ações no sentido de promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens do ativo de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais para fins de garantir o atendimento às disposições da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº 4.320 de 1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade.
Parágrafo Único - Para os fins deste Decreto, entende-se por:
I - Avaliação patrimonial: a atribuição de valor monetário a itens do ativo e dos passivos decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos;
II - Mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas;
III - Redução ao valor recuperável: é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo que reflete o declínio na sua utilidade, além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação;
IV - Valor recuperável: o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior;
V - Valor de aquisição: a soma do preço de compra de um bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso;

VI - Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração;
VII - Valor líquido contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;
VIII – Reavaliação: a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil.
IX – Vida útil: o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; e
X - Laudo técnico: documento hábil que contém as informações necessárias ao registro patrimonial.
XI – Ajuste Inicial: atribuição de valor justo para os ativos adquiridos antes da data de conte.
Art. 2º. O Secretário de Administração nomeará uma Comissão para a implementação dos procedimentos patrimoniais de que trata este Decreto.
§1º A Comissão deverá ser composta de no mínimo 03 (três) membros, sendo pelo menos 01 (um) contabilista e 01 (um) engenheiro.
§ 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais deverão colaborar com os trabalhos desenvolvidos pelas Comissões para o cumprimento das disposições deste Decreto.
§ 3º A comissão elaborará o laudo técnico conforme anexo II deste Decreto.
§ 4º O laudo técnico deverá ser encaminhado ao setor de patrimônio, o qual servirá de base para a escrituração do bem no sistema informatizado de patrimônio.
§ 5º Poderá ser contratada assessoria ou consultoria para orientar e auxiliar os trabalhos da Comissão.
Art. 3º. Compete à Comissão: avaliar, reavaliar, fazer teste de recuperabilidade e adotar outros procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT 16.9 e NBCT 16.10) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para determinar o valor justo dos bens.
Art. 4º. Os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos após de 31 de dezembro de 2013 (data de corte), registrados no ativo imobilizado, serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.
Art. 5º Sofrerá ajuste inicial ao valor justo, os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos antes da data de corte.
§ 1º O ajuste ao valor justo dos bens adquiridos antes da data de corte será realizado utilizando-se os grupos e aplicando-se as Taxas Anuais de Depreciação estabelecidos no Anexo I, ou outro valor que a Comissão, justificadamente, venha a definir.
§ 2º Após o ajuste inicial dos bens adotar-se-á o método contábil de reavaliação.
Art. 6º. A reavaliação de bens móveis e imóveis poderá ser feita por lotes quando se referir a um conjunto de bens similares com vida útil idêntica e utilizada em condições semelhantes.
Art. 7º. Quando um item do ativo imobilizado for reavaliado, é necessário que todo o grupo semelhante do ativo seja também reavaliado.
Art. 8º. O Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro deverá ser acompanhado de nota explicativa contendo:
I - Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto;
II - Os métodos de depreciação utilizados;
III- As vidas úteis ou taxas de depreciação utilizadas;
IV - O valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período;
Art.9. A apuração da depreciação, amortização e exaustão devem ser feitas mensalmente, a partir do momento em que o bem estiver em condições de uso, não cessando quando o mesmo for retirado temporariamente de operação.
Art. 10. Os bens que entrem em condições de uso no decorrer do mês, a depreciação, a amortização e a exaustão iniciam-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens, depreciação, amortização e exaustão em fração menor que um mês.
Art. 11. Nos casos dos bens imóveis, somente a parcela correspondente à edificação deve ser depreciada, não se depreciando o terreno os quais deveram ser controlador individualmente.
Art. 12. Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:
I – Bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;
II – Bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;
III – Animais destinados à exposição e preservação;
IV – Terrenos rurais e urbanos;
Art.13. O método de cálculo dos encargos da depreciação deverá ser o de cotas constantes, observando as taxas e vidas úteis estabelecidas no Anexo I deste Decreto.
Art.15. O valor residual e a vida útil dos bens móveis imóveis e intangíveis serão revisados ao final de cada exercício e alterados caso seja necessário.
Art. 16. Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil de um ativo:
I – Capacidade de geração de benefícios futuros;
II – Desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
III – Obsolescência tecnológica;
IV – Limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.
Art. 17. Nos casos de bens reavaliados, a depreciação, a amortização ou a exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no laudo técnico elaborado pela Comissão.
Art.18. Quando o valor líquido contábil do ativo for igual ao valor residual, o bem somente continuará a ser depreciado, amortizado ou exaurido se houver uma reavaliação redefinindo o seu tempo de vida útil restante.
Art.19. A Comissão deve avaliar, observando-se a relação custo-benefício, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível possa ter sofrido perda por irrecuperabilidade, caso isto aconteça, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.
Art.20. Nos casos omissos neste decreto deve-se considerar as orientações contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.
Art. 21. Ficam dispensados dos procedimentos a que se refere este Decreto os bens:
I - Que durante o uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
II - Cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;
III - Sujeitos a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;
III - Que são destinados à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e
IV - Quando adquirido para fim de transformação.
Art. 30. Compete à Secretaria Municipal de Administração o acompanhamento da execução das medidas constantes neste Decreto.
Art. 31. O Setor de Patrimônio encaminhará mensalmente à contabilidade um relatórios contendo a síntese de todas as variações ocorridas no patrimônio, bem como o saldo inicial e final de cada conta patrimonial, para que sejam realizados os devidos registros e conciliações no sistema de contabilidade.
Art.32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 33. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de junho de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4400A1DF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAEC, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS, DIRETOR GERAL DO SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: LOCAÇÃO DE UM TERRENO VAZIO MEDINDO 1.440MT2, NO BAIRRO OURO PRETO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJÁS - SAAE.
Contratado.....: FRANCISCO FERREIRA VILAS BOAS
Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS, DIRETOR GERAL DO SAAE.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01 de Junho de 2015

PRISCILA GUIMARAES MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:1A9EE599

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150025
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-7/2015-001
CONTRATANTE.....: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAEC
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO FERREIRA VILAS BOAS
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE UM TERRENO VAZIO MEDINDO 1.440MT2, NO BAIRRO OURO PRETO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJÁS - SAAE.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1625.171221315.2.158 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 14.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2015

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:BEC6FFEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 030/IPSEMDE - AP/2015 DE, 09 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais em favor do servidor AZIZ ALVES DO NASCIMENTO.

O EXMO. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, **Sr. EMANUEL PORTO PINHEIRO,** nomeado através do Decreto Municipal n° 019/2013/GRH, de 03 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e artigo 28 da Lei Municipal nº 334/2010, de 29 de abril de 2010.

RESOLVE

Art.1° - **CONCEDER**, o benefício de **Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais,** em favor do servidor municipal **AZIZ ALVES DO NASCIMENTO,** matricula nº 782-3, portador do RG nº 1916302 SSP/PA, e do CPF nº 331.823.022-72, Efetivo no Cargo de Técnico de Radiologia, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, conforme processo do IPSEMDE nº 0016/2015, com proventos calculados de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 com Proventos Integrais, considerando a constatação da doença identificada pelo código **I 500** de acordo com a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a saúde (CID 10), comprovada mediante Laudo Médico Pericial realizado em 03/06/2015 por medico credenciado por este Regime Próprio de Previdência Social, no valor de **R$ 1.095,93 (**hum mil, noventa e cinco reais e noventa e três centavos)) constantes no Relatório de cálculo de Proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu (PA) 09 de junho de 2015

EMANUEL PORTO PINHEIRO
Presidente
IPSEMDE
Certificação Profissional APIMEC/CGRPPS Nº 380

Publicado por:
Emanuel Porto Pinheiro
Código Identificador:4775BF41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO DE DISTRATO NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2015, PARECER JURIDICO Nº 083/2015, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ELISABETE RIBEIRO DE CARVALHO.

Por este instrumento de **DISTRATO DE CONTRATO**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA,** pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/n°, Bairro Cidade Baixa, **CNPJ/MF 11.401.857/0001-30**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **SINESIA BATISTA RIBEIRO**, brasileira, paraense, natural de Monte Alegre, portador do RG: 2185154, CPF: 437.441.922-53, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e de outro a Sra. **ELISABETE RIBEIRO DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, médica inscrita no Conselho Regional de Medicina 001956/PA, portadora do RG 7890798/SSP-PA e CPF 045.158.462-72, doravante denominado **DISTRATADO.**

CLAUSULA 1ª: As partes resolvem dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do restante do CONTRATO Nº 201/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 016/2015, valor de R$-160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de forma a não restar quaisquer resquício de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.
Cláusula 2ª: As partes resolvem, nesta data, de comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.
Cláusula 3ª: Todas as cláusulas e condições contidas no presente se encontram, desde já, **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na melhor forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato, não havendo quaisquer pendências a reclamar.
Cláusula 4ª: Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e **DISTRATADO**, em função dos termos do presente, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de **DISTRATO**.
Cláusula 5ª: O presente Contrato de **DISTRATO** passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Monte Alegre, Estado do Para, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.
Cláusula 6ª: Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **CONTRATO DE DISTRATO** em duas vias de igual teor.

Monte Alegre - PA, 10 de junho de 2015.

Fundo Municipal de Saúde
SINESIA BATISTA RIBEIRO
Ordenadora de Despesas
Distratante

ELISABETE RIBEIRO DE CARVALHO
CPF Nº 045.158.462-72
Distratado

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:89F69BEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO Nº 010620150140

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ DURANTE O ANO DE 2015 NO INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: IVANIL ARAÚJO

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajá-PA, 08 de Junho de 2015.

CLÁUDIO SABINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:97149CEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 930/2015

CANCELA TÍTULOS DEFINITIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1° - Fica cancelado o título definitivo conforme abaixo especifica:

- Título Definitivo nº 238/1984, referente ao lote nº 26 da quadra 21, Setor Centro, na Cidade de Rio Maria-PA, emitido em 28/08/1984, em nome de JUSTINA MARTINS DE NORONHA;

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providências de praxe.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4F9F2B07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO 9/2015-020
A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna publico que fica FRACASSADA a Licitação supracitada, referente ao Processo Adm. 049/2015.
Objeto: Locação de Veículo Tipo Van para transporte de pacientes que necessitam de atendimento fora do Município, nas cidades de Paragominas e Marabá.
.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:BBE785FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO 9/2015-001

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna publico a Rescisão do Contrato n. 20150074, com base no art. 78, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93.
Contratada: M. N. Comércio e Serviços Ltda - ME

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:ADB8C0CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO 9/2015-015
A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna publico a Rescisão do Contrato n. 20150076, com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
Contratada: Líder Supermercados Ltda - ME

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:2D11343D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO 9/2015-017
A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna publico a Rescisão do Contrato n. 20150080, com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
Contratada: Líder Supermercados Ltda - ME

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:251F899F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna publico que realizará licitação, tipo menor preço do seguinte Pregão:
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: Pregão presencial nº 9/2015-049
Objeto: Aquisição de Material de expediente e permanente para o Conselho Municipal de Assistência Social.
Abertura: 24/06/2015. Horário: Às 08:30 HS.
Local: sala de reuniões da CPL.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário de expediente. Informações pelo tel. 94-3326-2008, email: cplrondondopara@yahoo.com.br

MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:4E3E6C6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna publico que realizará licitação, tipo menor preço do seguinte Pregão:
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: Pregão presencial nº 9/2015-050
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, Materiais de limpeza, copa cozinha e Materiais de expediente para atender ao CREAS.
Abertura: 25/06/2015. Horário: Às 08:30 HS.
Local: sala de reuniões da CPL.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário de expediente. Informações pelo tel. 94-3326-2008, email: cplrondondopara@yahoo.com.br

MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:29CA8E59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna publico que realizará licitação, tipo menor preço do seguinte Pregão:
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: Pregão presencial nº 9/2015-051
Objeto: Aquisição de Materiais de expediente, Didático, Educativo, Esportivo para diversas atividades recreativas SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.
Abertura: 29/06/2015. Horário: Às 08:30 HS.
Local: sala de reuniões da CPL.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário de expediente. Informações pelo tel. 94-3326-2008, email: cplrondondopara@yahoo.com.br

MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:75D1DAE0

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 5003/2015

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a **IGREJA DE JESUS ALIANÇA DE DEUS**, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica – CNPJ nº. 12.750.187/0001-20, com sede e foro nesta cidade, na Rua Leôncio Barbosa, nº 309, Bairro Jaderlandia-PA, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Santo Antonio, s/n, Quadra 122, Lote nº 114 - Bairro Novo Horizonte, envolvendo uma área de: 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro de: 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Santo Antonio, medindo: 10,00m (dez metros); pela lateral direita com o lote nº 113, medindo: 30,00m (trinta metros); pelos fundos com a Travessa Dom Quixote, medindo: 10,00m (dez metros); pela lateral esquerda com o Lote nº 115, medindo: 30,00m (trinta metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Santo Antonio, Travessa Soberania Popular, Travessa Dom Quixote e o Campo de Futebol Almão. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 10 de Junho de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:E0F067F0

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 5004/2015

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a **CIADSETA/PA-MT**, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica – CNPJ nº. 06.039.171/0001-00, com sede e foro na Avenida Marechal Costa e Silva, nº 779, Bairro Centro, Redenção-PA, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Santo Antonio, s/n, Quadra 122, Lote nº 109 - Bairro Novo Horizonte, envolvendo uma área de: 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro de: 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Santo Antonio, medindo: 10,00m (dez metros); pela lateral direita com o lote nº 108, medindo: 30,00m (trinta metros); pelos fundos com o lote nº 102, medindo: 10,00m (dez metros); pela lateral esquerda com o Lote nº 110, medindo: 30,00m (trinta metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Santo Antonio, Travessa Soberania Popular, Travessa Dom Quixote e o Campo de Futebol Almão. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 10 de Junho de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:3F7DC215

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 5005/2015

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a **IGREJA MANANCIAL MINISTÉRIO PETENCOSTAL DO PODER DE DEUS**, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica – CNPJ nº. 22.436.156/0001-52, com sede e foro na Avenida Governador Valadares, nº 622, Bairro Miranda, Rondon do Pará-PA, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua José Fernandes, s/n, Quadra 75, Lote nº 64 - Bairro Novo Horizonte, envolvendo uma área de: 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro de: 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua José Fernandes, medindo: 10,00m (dez metros); pela lateral direita com o lote nº 63, medindo: 30,00m (trinta metros); pelos fundos com a Rua Santa Clara, medindo: 10,00m (dez metros); pela lateral esquerda com a Rua Jonas Souza Campos, medindo: 30,00m (trinta metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua José Fernandes, Rua Etelvina Libarina de Souza, Rua Santa Clara e a Rua Jonas Souza Campos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 10 de Junho de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:EB0F27F0

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 5006/2015

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **AMADO SANTANA DOS SANTOS**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Victor Batista, nº 156, Bairro Centro, envolvendo uma área de: 480,48m²(quatrocentos e oitenta metros e quarenta e oito centímetros quadrados), com perímetro de: 99,20m (noventa e nove metros e vinte centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Victor Batista, medindo: 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros); pela lateral direita com a Sra. Dilma Ferreira Coimbra, medindo: 36,40m (trinta e seis metros e quarenta centímetros); pelos fundos com quem de direito for, medindo: 12,20m (doze metros e vinte centímetros); pela lateral esquerda com a Sra. Zenilde Ribeiro da Silva, medindo: 36,40m (trinta e seis metros e quarenta centímetros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Victor Batista, Av. Marechal Rondon, Rua Nossa Senhora Aparecida e a Rua Nazaré. Distante da esquina com a Rua Nazaré: 104,06m (cento e quatro metros e seis centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 10 de Junho de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:F9AE283E

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 5007/2015

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **IRISMAR VIEIRA CARDOSO**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Carlos dos Anjos, nº 258, Bairro Gusmão, envolvendo uma área de: 245,16m²(duzentos e quarenta e cinco metros e dezesseis centímetros quadrados), com perímetro de: 65,90m (sessenta e cinco metros e noventa centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Carlos dos Anjos, medindo: 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros); pela lateral direita com o Sr. Paulo de Tal, medindo: 21,60m (vinte e um metros e sessenta centímetros);

pelos fundos com quem de direito for, medindo: 11,20m (onze metros e vinte centímetros); pela lateral esquerda com a Rua Petrópolis, medindo: 21,60m (vinte e um metros e sessenta centímetros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Carlos dos Anjos, Rua São Paulo, Rua Airton Sena e a Rua Petrópolis. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 10 de Junho de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:6755BBE9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0167/2015

DE 09 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE SALÁRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, IV, VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização salarial dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste no vencimento básico dos Servidores Municipais disposto no artigo 33, da Lei Municipal nº 257, de 28 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste no vencimento básico dos Servidores Municipais disposto no artigo 58, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado em 6,5% (seis vírgula cinco por cento) o valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2015.
Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo:
I – Servidores Públicos Municipais que foram contemplados por meio do Decreto nº 0049/2015 (Salário Mínimo);
II – Trabalhadores em Educação que foram contemplados por meio do Decreto nº 0129/2015;
III - Os profissionais pertencentes na Lei nº 670/2014 (ACE e ACS).

Art. 2º. A diferença apurada no reajuste retroagido ao mês de fevereiro do corrente ano será paga em parcelas iguais e mensais, com início em junho e término em dezembro/2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:31F1BF52

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0717/2015

DE 09 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0433/2015-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LAURENY CARVALHO SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A2802CC7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0718/2015

DE 09 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0439/2015-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO SERGIO GERMANO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3C88E29A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0716/2015

DE 09 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0438/2015-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ROSANGELA MOLINI, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 15 de junho a 14 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EB8AA572

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 687/2015

RONDON DO PARÁ, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

ALTERA O §2º DO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 403, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001, ACRESCENTADO PELA LEI 546/2008, FAZENDO INCLUIR NA LEI 257/93, QUE TRATA DE BENEFÍCIO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ESPECIAL AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O §2º do artigo 14 da Lei 403/2001 passar a vigorar com a seguinte redação:

***"§2º** A gratificação referida no caput pode ser concedida, não cumulativamente, a no máximo três pregoeiros, e equipe de apoio quando participarem do certame."*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor e começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7CD76480

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 688/2015

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

REGULAMENTA A CORREÇÃO ANUAL DO VALOR DA UFM – (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO) E ESTABELECE A UTILIZAÇÃO DO IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO), COMO ÍNDICE DE REAJUSTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei;

CONSIDERANDO que, a Unidade Fiscal do Município (UFM), dá base ao cálculo das taxas municipais, e, em desacordo com o que rege o artigo 6º da Lei Municipal nº 422/2002, de 21 de dezembro de 2002, não sofre reajuste desde o dia 03 de março de 2010, data da promulgação da Lei Municipal nº 607/2010, que dispõe sobre a fixação do valor da UFM e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda, em consonância com a legislação vigente, a qual estabelece que as atualizações na base de cálculo das taxas municipais deverão obedecer ao procedimento monetário fixado pelo Governo Federal.

RESOLVE:

Art. 1°. O valor da Unidade Financeira Municipal (UFM) será atualizado anualmente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo IBGE ou, no caso da sua extinção, pelo índice que venha a substituí-lo.

Parágrafo Único. O valor da UFM terá vigência de 1° de janeiro a 31 de dezembro de cada ano e será atualizado tendo por base a variação acumulada do índice previsto neste artigo.

Art. 2º. Observado a atualização prevista no caput do artigo anterior, a expressão monetária da UFM será atualizada por decreto, divulgada pela Secretaria Municipal de Finanças, para vigorar a contar de 1º de janeiro, sendo fixa em cada ano-calendário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1EF59187

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0168/2015

DE 09 DE JUNHO DE 2015.

ATUALIZA O VALOR DO INCENTIVO FINANCEIRO DE QUE TRATA O ARTIGO 11, §1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 420/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor do incentivo financeiro dos integrantes das Equipes de Saúde da Família, conforme categorias profissionais abaixo:

CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR DO INCENTIVO FINANCEIRO
Médico Generalista Zona Urbana	R$ 7.080,21
Médico Generalista Zona Rural	R$ 9.654,82
Enfermeiro (sem coordenação) Zona Urbana	R$ 3.295,50
Enfermeiro (com coordenação) Zona Urbana	R$ 3.733,20
Enfermeiro (com coordenação) Zona Rural	R$ 4.139,99
Enfermeiro (com coordenação) Zona Urbana 04hs	R$ 1.866,59
Enfermeiro (sem coordenação) Zona Rural	R$ 3.654,66
Odontologista (com coordenação) Zona Urbana	R$ 4.139,99
Odontologista (com coordenação) Zona Rural	R$ 4.139,99
Odontologista (sem coordenação) Zona Urbana	R$ 3.295,50
Odontologista (sem coordenação) Zona Rural	R$ 3.654,66
Técnico de Enfermagem Zona Urbana	R$ 1,084,31
Técnico de Enfermagem Zona Rural	R$ 1.196,43
Auxiliar de Enfermagem Zona Rural	R$ 1.196,43
Auxiliar Odontológico Zona Urbana	R$ 1.084,31
Auxiliar Odontológico Zona Rural	R$ 1.196,43

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:90C77CB4

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 689/2015

DE 10 DE JUNHO DE 2015.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ A "SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeito Municipal, em seu nome, sancionou a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituída no âmbito do município a "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno", no Município de Rondon do Pará, que deverá ser comemorada anualmente na semana em que se comemora o dia das mães, passando a integrar o calendário oficial de eventos municipais.
Art. 2º - São objetivos da "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno":
I – Divulgar na sociedade as vantagens do aleitamento materno, tanto para a mãe como para o bebê;
II – Esclarecer a diferença entre leite humano e leite adaptado (leite em pó);
III – Informar como e de que forma o leite materno protege as crianças;
IV – Enfocar os benefícios que a amamentação traz para as mães.
V - Divulgar a importância da doação do leite materno.
Art. 3º - Depois da instituição da semana, o Poder Executivo, por meio de sua secretaria competente, programará atividades para a programação a ser desenvolvida, fazendo ampla divulgação na comunidade.
Art. 4º - O Executivo determinará os atos necessários para regulamentação e execução da lei.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9C3C6521

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0169/2015

DE 09 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 505-A/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 505-A/2008, de 16 de junho de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

a) "Farmacêutico – R$ 2.875,50 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
b) Assistente Técnico – R$ 1.171,50 (Um mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos)
c) Atendentes – R$ 877,56 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); e,
d) Auxiliar – R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais – um salário mínimo)".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:59C488B8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 122/2015

PORTARIA Nº 0122/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**, Matrícula nº **000.027-9**, lotado no(a) **VEREADORES - ELETIVOS**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/06/2015 à 10/06/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de Junho de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A9B56E56

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 123/2015

PORTARIA Nº 0123/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA**, Matrícula nº **000.023-7**, lotado no(a) **VEREADORES - ELETIVOS**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/06/2015 à 11/06/2015, VIAGEM P/ BELÉM, `A SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ELETRONORTE, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de Junho de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5F846726

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 125/2015

PORTARIA Nº 0125/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 10/06/2015, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERVIÇO DESTA CASA, JUNTO A ASS. JURIDÍCA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de Junho de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:60D7DAB9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 124/2015

PORTARIA Nº 0124/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES - ELETIVOS**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 10/06/2015 à 11/06/2015, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INSS, RECEITA FEDERAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de Junho de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C5CF75D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20150017
Origem: Pregão nº 9/2015-00003
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada(o): Amazonmed com de Medicamentos Ltda.EPP
Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do programa Farmácia Básica do Município de São Miguel do Guamá.
Valor Total: R$ 15.552,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)
Vigência: 04 de março de 2015 a 31.12.2015
Data da assinatura: 04 de março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:3AFD2295

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20150018
Origem: Pregão nº 9/2015-00003
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada(o): Casmed com. de ART Médicos Hospitalares e Medicamentos Ltda.
Objeto.: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Programa Farmácia Básica do Município de São Miguel do Guamá.
Valor Total: R$ 9.216,00 (nove mil, duzentos e dezesseis reais)
Vigência: 04 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015
Data da assinatura: 04 de março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:73C25245

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20150019
Origem: Pregão nº 9/2015-00003
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada(o): Polymedh.Eirele –EPP
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atender as Necessidades do Programa Farmácia básica do Município de São Miguel do Guamá.
Valor Total: R$ 617.814,00 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e quatorze reais)
Vigência: 04 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015
Data da assinatura: 04 de março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:63216F76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20150020
Origem: Pregão nº 9/2015-00003
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada(o): R C Zagallo Marques & CIA Ltda.EPP
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atender as Necessidades do Programa Farmácia Básica do Município de São Miguel do Guamá.
Valor Total: R$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil, cem reais)
Vigência.: 04 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015
Data da assinatura: 04 de março de 2015.

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:13D7D98B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20150021
Origem: Pregão nº 9/2015-00003
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada(o): Natan Comercio Ltda. EPP
Objeto.: Aquisição de Medicamentos para atender as Necessidades do Programa Farmácia Básica do Município de São Miguel do Guamá.
Valor total: r$ 154.735,20 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
Vigência.: 04 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015
Data da assinatura: 04 de março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:E5835D6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20150032
Origem: Pregão nº 9/2015-00002
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada(o): R C Zagallo Marques & CIA Ltda. EPP
Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as Necessidades do Programa de atenção Primária em Saúde e para a manutenção do atendimento Hospitalar e ambulatorial do Município de São Miguel do Guamá.
Valor Total: R$ 512.670,80 (quinhentos e doze mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)
Vigência: 06 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015
Data da assinatura: 03 de março de 2015.

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:ECEE833E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20150033
Origem: Pregão nº 9/2015-00002
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada(o): Natan Comercio Ltda. EPP
Objeto: aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Programa de Atenção Primária em Saúde e para a Manutenção do atendimento Hospitalar e Ambulatorial do Município de São Miguel do Guamá.
Valor Total: R$ 1.391.647,40 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)
Vigência: 06 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015
Data da Assinatura: 04 de março de 2015.

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:9F908F9C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20150034
Origem: Pregão nº 9/2015-00002
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada(o): Polymedh.Eirele –EPP
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Programa de Atenção Primária em Saúde e Para a Manutenção do Atendimento Hospitalar e ambulatorial do Município de São Miguel do Guamá.

Valor Total: R$ 2.041.083,50 (dois milhões, quarenta e um mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos)
Vigência: 06 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015
Data da assinatura: 04 de março de 2015.

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:FC9D8F01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20150035
Origem: Pregão nº 9/2015-00002
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada(o): Amazonmed com de Medicamentos Ltda. EPP
Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as Necessidades do Programa de atenção Primária em Saúde e para a Manutenção do Atendimento hospitalar e Ambulatorial do Município de São Miguel do Guamá.
Valor total: R$ 166.270,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e setenta reais)
Vigência: 06 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015
Data da assinatura: 04 de março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:83C172BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 98-15

DECRETO Nº. 98/15 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a necessidade de revisar o Plano Diretor de Xinguara, Lei complementar nº 03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a comissão de revisão do Plano Diretor de Xinguara os membros abaixo relacionados:

• **VICENTE LUIZ RIBEIRO**- Coordenador da Equipe Técnica de Revisão do Plano Diretor;
• **CRISTIANE RIBEIRO SOARES MAGERL**- Arquiteta Urbanista;
• **CRISTIANO PROCOPIO DE OLIVEIRA**- Assessor Jurídico;
• **TATIANA LEITE BATISTA COSSETIN**- Engenheira Ambiental;
• **FRANCISCO GEORGE DOS SANOS**- Secretário Municipal da Cidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8A099960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 875-15
PORTARIA Nº 875/2015
XINGUARA, 26 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Diretoria de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **UGLEISON ALBINO DE SOUSA, GARI,** lotado junto ao SAAEX, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 01 (um) ano, do dia 01/06/2015 até 01/06/2016 de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:07E6B2FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.446/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-009/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.446/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP**. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: PASSEIO, UTILITÁRIO E MOTO**, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a renovação de contrato por mais **361 (trezentos e sessenta e um)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia 03 de Julho de 2015 até o dia 28 de Junho de 2016, conforme especificação, quantidade e valor abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant. Estimada	Franquia /mês	Franquia excedente	Preço Franquia/ mês	Preço franquia excedente	Valor mensal estimado (R$) Item 001) = (AxC) + (BxD)
001	Veículo, tipo passeio, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco)	Und	15	Até 900 km/mês	Até 900 km/mês	1,38	1,38	2.484,00

	pessoas, cor branca preferencialmente, ano de fabricação 2013, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, motor 1.0, 8 v, Flex (etanol/gasolina), travas elétricas, ***rádio CD MP3/WMA***, antena e bolsa, porta-objetos nas portas dianteiras, *a*lça de segurança dianteira lado passageiro, apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura, assoalho em carpete, banco traseiro rebatível, bancos dianteiros reclináveis, bancos revestidos em tecido, barra de proteção nas portas, brake light, cintos de segurança laterais traseiros fixos de 3 pontos e central fixo de 2 pontos, cobertura de alavanca (empunhadura) do freio de mão, console parcial, econometro, espelho no para-sol lado passageiro, indicador gradual de temperatura da água, indicador gradual do nível de combustível, inibidor de marcha à ré, luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista, motor 1.0 flex, para-sol motorista com porta documentos, retrovisor interno com função dia/noite, suspensão elevada altura mínima 166mm, tomada 12V, vidros climatizados verdes, volante espumado, sensor de estacionamento; Motor: 1.0 8V; *Alimentação:* combustível Gasolina/ Etanol; *Cambio e embreagem:* número de marchas 5 a frente e 1 à ré, tração dianteira com juntas homocineticas, embreagem (tipo) monodisco a seco com mola e disco e comando mecânico; *Sistema de freios:* de serviço: hidráulico com comando a pedal, traseiro: sistema a tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo, dianteiro: sistema a disco rígido, com pinça flutuante; Suspensão dianteira: Amortecedores dianteiros hidráulicos, telescópicos de duplo efeito, tipo WET, tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços ocilantes inferiores transversais com barra estabilizadora; *Suspensão traseira:* Amortecedores traseiros hidráulicos, telescópicos de duplo efeito, tipo WET, tipo de suspensão traseira com rodas independentes, braços oscilantes inferiores; e Direção Hidráulica. Marca: Fiat, Modelo Uno Mille Way							
002	Veículo, Tipo Kombi, STD, passageiro, cor branca, com três portas, motor 1.4, combustível flex (etanol/gasolina), ano de fabricação 2013, 0 km. Marca: Volkswagem, modelo camioneta Kombi std. Obs.: manutenção de 02 (dois) veículos reservas/ guincho 24h	Und	10	Até 900 km/mês	Até 900 km/mês	1,88	1,88	3.384,00
003	Veículo, Tipo Moto, cor branca, OHC monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar; Cilindrada 149,2 cc, ano de fabricação 2013, 0 km; sistema de alimentação: injeção eletrônica PGM-FI; Potência máxima: gasolina: 13,8cv a 8.000rpm etanol (álcool): 14,0cv a 8.000rpm; Torque Maximo: gasolina: 1,39 kgf.m a 6.000rpm Etanol (álcool): 1,53kgf.m a 6.000rpm; transmissão: 5 velocidades; sistema de partida: elétrico (ES e ESD); Tipo do Chassi: berço semiduplo; comprimento x largura x altura: 2.060 x 810 x 1.138 mm; pneu dianteiro: 90/90-19M/C 52P; pneu traseiro 110/90-17M/C 60P; Marca: Suzuki, modelo Yes 150CC.	Und	02	Até 1.500 Km/mês	Até 1.500 Km/mês	0,43	0,43	1.290,00
							VALOR MENSAL R$-	**7.158,00**
							VALOR TOTAL R$-	**85.896,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada e necessária, conforme Parecer Jurídico em anexo.

Barcarena (PA), 08 de Junho de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:96D7D847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.441/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-008/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: **TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP**. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: ÔNIBUS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK**, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93,

Resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a renovação de contrato por mais **361 (trezentos e sessenta e um)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia 26 de Junho de 2015 até o dia 21 de Junho de 2016, conforme especificação, quantidade e valor abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant. Estimada	VALOR	
				Valor Unitário – R$ (Diário por veículo)	Total – R$ (Estimado de 08 veículos locados para 361 dias trabalhados).
01	Veículo, Tipo ônibus, capacidade para 47 (quarenta e sete) passageiros sentados, combustível diesel, 02 portas de acesso, cinto de segurança individual, 2 eixos, na cor branca em perfeito estado, uso urbano e rural, pneus novos, step novo , macaco, chaves de roda e triângulo, extintor de incêndio da validade. Obs. Equipe de socorro e ônibus reserva 24h. Marca: Wolkswagem Modelo: Ciferal	Und	07	310,00	783.370,00
02	Veículo tipo caminhão baú, referência ¾, carroceria alumínio fechado, tara: 6.500, lote: 6,20 metros comprimento, peso bruto: 8.150 toneladas, combustível: diesel, roda traseira dupla. Marca: Wolkswagem Modelo: 8.180, 3/4	Und	01	300,00	4.500,00
				VALOR TOTAL R$-	**787.870,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015
As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão por conta da Fonte de Recursos: 11.16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 08.244.0067.2.135 - MANUTENÇÃO DO CRAS e do Programa de Trabalho: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
Unidade Orçamentária: 08.244.0067.2.139 – Programa Bolsa Família e do Programa de Trabalho: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: 08.244.0067.2.140 - MANUTENÇÃO DO PROJOVEM e do Programa de Trabalho: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 11.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 08.122.0092.2.142 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e do Programa de Trabalho: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,

Fica alterada a ***Clausula Quinta:*** As despesas decorrentes do presente ***omissis[...].***

CLÁUSULA TERCEIRA:
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada e necessária, conforme Parecer Jurídico em anexo.

Barcarena (PA), 08 de Junho de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1B479627

